



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

## EDITAL DGCC/IFPE Nº 47, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

### EXPLORANDO AS OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA DE FORMA HÍBRIDA: 2023.2 MATUTINO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria no 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão Híbrido: “**Explorando as Olimpíadas de Matemática de forma híbrida: 2023.2 matutino**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

#### 1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

#### 2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **EXPLORANDO AS OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA DE FORMA HÍBRIDA: 2023.2 MATUTINO**.

#### 3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Tendo em vista às diversas provas de olimpíadas matemática no panorama da educação pública brasileira, mesmo que de forma virtual, deslumbra-se a necessidade de dar sequência a uma proposta de desenvolvimento de ações voltadas para o estímulo na participação de olimpíadas de matemática, que visam proporcionar a construção do conhecimento matemático, bem como a sua contribuição e aplicação nas diversas áreas do conhecimento. A participação de um aluno em aulas preparatórias para olimpíadas dará a oportunidade de estarem em contato com novas ideias da matemática, e isso provavelmente irá estimular seu raciocínio e criatividade, além do interesse pela participação nas olimpíadas.

3.2. Objetivos: Estimular e promover o estudo da matemática por meio da resolução de problemas que despertem o interesse e a curiosidade dos estudantes; Preparar discentes para participação em olimpíadas de matemática; Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas.

#### 4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso será o professor Gleidson José Dumont Oliveira.

## 5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **60 (SESSENTA)** horas de atividades.

## 6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “**EXPLORANDO AS OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA DE FORMA HÍBRIDA: 2023.2 MATUTINO**” são destinadas aos alunos do IFPE e comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 25 (VINTE E CINCO) vagas abertas ao público.

## 7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser aluno do 8º ou 9º ano do ensino fundamental, ou do ensino médio de escola pública ou particular.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 22 a 25 de agosto de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/3gVzwD1ivWKx3dio6>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. Das 25 vagas, 20 são para o público interno e 5 para o público externo. Como critérios para escolha dos alunos, caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, serão adotados os critérios descritos abaixo:

9.1.1. Ter sido premiado (medalha ou menção honrosa) em 2022/2023 numa das olimpíadas: OBMEP, CANGURU DE MATEMÁTICA, TUBARÃO DE MATEMÁTICA, OMIF, OPEMAT, OMAPE, OBM;

9.1.2. Ter conseguido aprovação para segunda fase da OBMEP em uma das provas dos últimos três anos;

9.1.3. Ter participado do curso “Explorando às olimpíadas matemáticas” em 2022.2 ou 2023.1;

9.1.4. Não ter reprovação no componente curricular matemática.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 29 de agosto de 2023 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 30 de agosto de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre 2023.2 até o dia 13 de dezembro de 2023 de forma presencial e virtual/assíncrona com atividades que computarão mais 2,5 horas semanais, sendo um total de 4,0 horas semanais de atividades na turma, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas presenciais serão todas as QUARTAS-FEIRAS das 09h 00min às 10h 30min.

12.3. As atividades virtuais/assíncrona ocorrerão por meio da plataforma GOOGLE CLASSROOM.

12.4. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e normas da instituição.

## 13. CRONOGRAMA

| <b>Aula</b> | <b>Data</b> | <b>Horário</b>         | <b>Modalidade</b> |
|-------------|-------------|------------------------|-------------------|
| 01          | 30/08       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 02          | 06/09       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 03          | 13/09       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 04          | 20/09       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 05          | 27/09       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 06          | 04/10       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 07          | 11/10       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 08          | 18/10       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 09          | 25/10       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 10          | 01/11       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 11          | 08/11       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 12          | 22/11       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 13          | 29/11       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 14          | 06/12       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |
| 15          | 13/12       | 09h 00min às 10h 30min | Presencial        |

## 14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a DEX e o coordenador do curso.

Caruaru, 21 de agosto de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**LÍDIA PEREIRA SILVA**

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus Caruaru*

*(assinado eletronicamente)*

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**

Diretora-Geral do IFPE *Campus Caruaru*



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 21/08/2023, às 16:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 21/08/2023, às 16:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0818810** e o código CRC **DC383C9B**.